



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 109/2017

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, **PROCESSO Nº 078/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2017**, NOS TERMOS DO ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI Nº 8666/1993, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE-PE E A **SRª MARIA AMÉLIA MARQUES DOS SANTOS**.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº41.230.038/0001-38, sediado a Avenida Belmino Correia, 2340, Timbi, Camaragibe -PE, neste ato representado pelo senhor secretário **Sr. Arnon Vieira do Nascimento**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua João Cardoso Aires, nº929, Apt. 301, Boa Viagem – Recife-PE, inscrito no CPF/MF nº 224.527.374-53, e da cédula de Identidade nº 1158807 SSP/PE, doravante denominado **CONTRANTE**, e como Contratado/Locador, **Srª Maria Amélia Marques dos Santos**, brasileira, residente e domiciliada na Rua Travessa Luís Jorge dos Santos, nº 110, Casa 1, Tabatinga, Camaragibe – PE, inscrito no CPF sob nº 918.870.544-72, e doravante denominado simplesmente **LOCADOR**.

### CLÁUSULA SEGUNDA- DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo por igual período de valor ao contrato nº **109/2017**, visando dar continuidade à locação de imóvel situado Rua Travessa Luís Jorge dos Santos, nº 110, Casa 1, Tabatinga, Camaragibe – PE, para funcionamento da **UBS TABATINGA CENTRO**, ante a justificativa do **memorando de nº 136/2020/FMS**, sob responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 – A despesa decorrente da alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária do exercício de **2020**.

Dotação Orçamentária: **10.301.1015.0297.0000.33903600.051**

### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato de Locação de Imóvel de **31 de Julho de 2020 até 31 de Julho de 2021**.

*marst.*

*[Assinatura]*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

### CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O valor total do presente Contrato é de **R\$ 32.093,28 (Trinta e dois mil, noventa e três reais e vinte e oito centavos)** fixo e irrevogável, que serão pagos pelo locatário na seguinte forma 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de **R\$ 2.674,44 (dois mil, seiscientos e setenta e quatro reais e quatro centavos)** a serem pagos mensalmente até o dia 10 (dez) do mês subsequente à locação.

### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste termo fica condicionado à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial até o quinto da útil do mês seguinte ao de assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CAMARAGIBE, 31 de Julho de 2020.

  
**Antonio Amato**  
Secretário de Saúde  
**Arnón Vieira do Nascimento,**  
Secretário Municipal de Saúde  
Contratante

  
**Maria Amélia Marques dos Santos**  
Locador